

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 253/2023

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, na data que indica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado Recesso Junino do dia 23 junho à 30 de junho de 2023, em consequência dos Festejos Juninos.

Parágrafo único: Todos os Servidores Públicos Municipais, Efetivos e Comissionados, retornarão às suas atividades normais em **03 de julho de 2023**.

Art. 2º - As Repartições que exercem Serviços Essenciais, cuja prestação não admita interrupção, não estão abrangidas por este Ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Ba, em 20 de Junho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal